



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 135/2021**

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

SEDE MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

COPASA-MG

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL**

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Agosto de 2021

**Diretoria Colegiada:**

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Rodrigo Bicalho Polizzi

Stefani Ferreira de Matos

**Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):**

Henrique Pereira Barcelos

**Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):**

Lucas Marques Pessoa

**Responsável Técnico:**

Denise Rodrigues Avelar - GFO/CTROFS - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

**Processo elaborado de forma eletrônica – Sistema SEI/MG**

Para consultar o andamento Processual utilize o nº **2440.01.0000928/2021-08** a partir da [Consulta Pública online](#).



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>CONTRATO .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>ORIENTAÇÕES ADICIONAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG .....</b>	<b>5</b>
	<b>ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS .....</b>	<b>6</b>

## 1 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsa-e-MG. A fiscalização foi realizada conforme características sintetizadas no quadro .

**Quadro 1. Características da fiscalização**

<b>Tipo de fiscalização</b>	Fiscalização Remota
<b>Período da inspeção em campo</b>	21/07 a 04/08/2021
<b>Localidade Fiscalizada</b>	Sede Municipal de Pintópolis
<b>Serviço fiscalizado</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>Prestador de Serviços</b>	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG
<b>Endereço da sede do prestador</b>	Rua Mar de Espanha, nº 525 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte/MG. CEP: 30330-900
<b>Endereço local do prestador</b>	Rua Albino Pinto, nº 414 – Pintópolis/MG. CEP: 39317-000
<b>Representante (s) designado (s) pelo Prestador para preenchimento de informações</b>	Warlen Junior do Amaral
	Melissa Seixas Lima Figueiredo
	Eduardo Luiz Rigotto

## 2 CONTRATO

**Quadro 2. Informações sobre o Instrumento Contratual**

<b>Tipo de Contrato Vigente:</b>	Contrato de Programa	<b>Lei Municipal nº:</b>	434/2017
<b>Data de assinatura do contrato vigente:</b>	04/02/2019	<b>Data de vencimento do contrato vigente:</b>	04/02/2049
<b>Serviços contratados:</b>	Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário		
<b>Localidades concedidas:</b>	Sede Municipal de Pintópolis		

No Contrato de Programa, assinado pelo Prestador e o Município no dia 4 de fevereiro de 2017, por um período de 30 anos, e autorizado pela Lei Municipal nº 434/2017, foi pactuada a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede municipal.

O Parágrafo Primeiro, da Cláusula Primeira do referido contrato, delimita que a prestação dos serviços dar-se-á mediante cumprimento das metas estabelecidas no Anexo III, “Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços”, parte integrante do contrato em vigência.

<b>COPASA</b>		<b>ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO CRONOGRAMA FÍSICO</b>											
MUNICÍPIO: LOCALIDADE: SISTEMA:		PINTÓPOLIS SEDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO												
2	DESAPROPRIAÇÃO												
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL												
4	REDE COLETORA DE ESGOTOS												
5	IMPLANTAÇÃO DE EEE SAÍDA DA CIDADE												
6	MELHORIAS NA EEF												
7	ADEQUAÇÃO E REFORMA DA ETE												

Conforme apresentado no instrumento contratual, a conclusão da implantação e melhoria do SES de Pintópolis estava prevista para o ano de 2020, entretanto, o sistema de esgotamento sanitário ainda não é operado pela concessionária (Anexo I). Em questionamento, a Copasa MG afirmou que *“considerando as incertezas trazidas pelo novo marco do saneamento, especialmente nesse momento de adequação, a companhia está avaliando o cenário e aguardando os tramites legais ainda em andamento referente ao marco do saneamento, para assim definir o plano de investimento”*.

### 3 ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Repactuar junto ao Poder Concedente as metas para a implantação e melhoria do SES estabelecidas pelo Anexo III – Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do Contrato de Programa

### 4 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Denise Rodrigues Avelar - Masp. 1.371.772-3

Belo Horizonte, 05/08/2021

**ANEXO I - Declaração de não operação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal de Pintópolis**



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA**

Januária, 27 de julho de 2021.

Ao Senhor  
Lucas Marques Pessoa  
Gerente da Fiscalização Operacional da ARSAE-MG  
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário  
do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE  
PINTÓPOLIS

Senhor Gerente,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA MG declara que não opera o SES –  
Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Pintópolis.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital  
por MELISSA SEIXAS LIMA  
FIGUEIREDO:05049632609  
Dados: 2021.07.29 11:32:44  
-03'00'

Melissa Seixas Lima Figueiredo  
Gerente Regional Januária

EDUARDO LUIZ  
RIGOTTO:534437136  
53

Assinado de forma digital por  
EDUARDO LUIZ  
RIGOTTO:534437136  
Dados: 2021.07.29 09:08:01 -03'00'

Eduardo Luiz Rigotto  
Superintendente da Unidade de Negócio Norte

